

**EDITAL DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO Nº.174/2024.****DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR Nº.016/2024.**

Ratifico e Homologo a DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR, nos termos do artigo **75, inciso II**, da **Lei Federal nº. 14.133/21**, de 01 de abril de 2021, com suas alterações, **Decreto nº.007/2024** e **Decreto nº.059/2024**, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, para: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR PARA ATENDER O CENTRO DE NEFROLOGIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRAS Nº 92/2024.**

EMPRESA CONTRATADA: REGINA ALVES MASSON ME, inscrita no **CNPJ/MF Nº.38.580.992/0001-46** com o **LOTE: 001 - ITEM: 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013 e 014.**

PERFAZENDO O VALOR TOTAL: R\$ 4.470,10 (quatro mil quatrocentos e setenta reais e dez centavos).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE SAÚDE - Dotação: 10.01.00 10.302 0504 2.035 - 3.3.90.30.99.00.00 (R 1255).

Naviraí – MS, 10 de outubro de 2024.

MARCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO.

Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 123/2023.

com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

RESOLV.E:

Art. 1º Conceder a pedido, licença para trato de assuntos particulares a o servidor **E dson Francisco Santana**, matrícula n.º 3101-1, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotad o na Gerência Municipal de Saúde, com fulcro no artigo 75 da Lei Complementar n.º 42/2003 (Estatuto do Servidor), no período de 0 1 (um) ano, sem remuneração, com efeitos a contar de 1º de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí - MS, 09 de outubro de 2024.

RHAIZA REJANE NEME DE MATOS

Prefeita

Matéria enviada por LAURA EMILY DE ASSIS KLEIN

GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 448, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

Exonerar a pedido, o servidor **Douglas Fernando Carlos Macente**, do cargo efetivo que menciona, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLV.E:

Art. 1º Exonerar a pedido, o servidor **Douglas Fernando Carlos Macente**, matrícula 9133-2, do cargo efetivo de Analista Ambiental, lotado na Gerência Municipal de Meio Ambiente, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, com efeito s a contar de 14 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí - MS, 09 de outubro de 2024.

RHAIZA REJANE NEME DE MATOS Prefeita

Matéria enviada por LAURA EMILY DE ASSIS KLEIN

GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 450, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

Designa a servidor a **Ozélia de Jesus**, para exercer a função gratificada de Secretária de Unidade Escolar em substituição, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 76, inciso IX, art. 96, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLV.E:

Art. 1º Designar com embasamento no Decreto n.º 34, de 05 de maio de 2014, a servidor a **Ozélia de Jesus**, matrícula n.º 2253-5, para exercer a função gratificada de Secretária do CIEI Profª Azená Rocco de Freitas, com carga horária de 4 0 horas, Tipologia "A", com ônus para o Município, lotada na Gerência Municipal de Educação e Cultura, pertencente ao quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal, em substituição à titular **Angelita Gomes Ribeiro de Oliveira**, que se encontra em gozo de férias, no período de 16 de outubro de 2024 a 04 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí - MS, 10 de outubro de 2024.

RHAIZA REJANE NEME DE MATOS

Prefeita

Matéria enviada por LAURA EMILY DE ASSIS KLEIN

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR.

Ratifico e Homologo a DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21, de 01 de abril de 2021, com suas alterações, Decreto nº.007/2024 e Decreto nº.059/2024, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no:

PROCESSO: 174/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR Nº.016/2024.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR PARA ATENDER O CENTRO DE NEFROLOGIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRAS Nº 92/2024. EMPRESA CONTRATADA : REGINA ALVES MASSON ME, inscrita no CNPJ/MF Nº.38.580.992/0001-46 com o LOTE: 001 - ITEM: 00 1, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013 e 014. PERFAZENDO O VALOR TOTAL: R\$ 4.470,10 (quatro mil quatrocentos e setenta reais e dez centavos).

www.diariooficialms.com.br/assomasul

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO

Resolução GEMED/GAB n. 21, de 10 de outubro de 2024

Dispõe sobre **classificação de tipologia de natureza especial** da EMEIEF Cândido de Marco - Polo e Extensões, e dá outras providências.

A Gerente Municipal de Educação e Cultura de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 1º, § 1º do Decreto n. 62, de 15 de julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir, excepcionalmente, **classificação de natureza especial, tipologia D** à Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino, localizada na Zona Rural (EMEIEF Cândido de Marco - Polo: Assentamento Juncal e Extensões Marechal Deodoro da Fonseca: Porto Caiuá e José Henrique Ferraz do Amaral: Fazenda Novo Rumo, em conformidade com o Art. 1º; § 1º do Decreto n. 62, de 15 de julho de 2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 10 de outubro de 2024

TATIANE MARIA DA SILVA MORCH

Gerente Municipal de Educação e Cultura

Portaria Nº 19/2021

Matéria enviada por GILDA FERREIRA DOS SANTOS